



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº 07.400.556/0001-14 ("FUNDO").**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 01 de julho de 2026.

Prezados(a) Cotistas,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente **convidar** V.Sa. (s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal **mediante resposta até 20.07.2026**.

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1.** Alterar o público-alvo do Fundo, com consequente alteração no Artigo 2º e seu respectivo parágrafo único do Capítulo II "**DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE**" do Anexo da Classe e Artigo 2º do Capítulo II "**DAS CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE**" do Apêndice de Informações Complementares, a fim de retirar do público-alvo a referência a entidades abertas de previdência complementar e companhias seguradoras, bem como a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.993 de 24.03.2022;
- 2.** Alterar a política de investimento no Artigo 4º do Capítulo III "**DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO**" do Anexo da Classe, a fim de substituir o objetivo por proporcional aos seus cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5+ pelo objetivo de acompanhar a variação do IMA-B 5+;
- 3.** Alterar a política de investimento no Artigo 5º do Capítulo III "**DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO**" do Anexo da Classe, a fim de (i) alterar no quadro "Limites por Ativos Financeiros", (a) o limite máximo de investimento em fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC"), de 10% (dez por cento) para 0% (zero por cento); e (b) alterar o limite máximo de investimento em Cotas de classe de FIF destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais de Vedado para 5% (cinco por cento); (ii) alterar o quadro "Crédito Privado", o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) para 0% (zero por cento); (iii) alterar o quadro "Outras Estratégias" de forma a vedar a aplicação em ativos financeiros que impliquem em exposição de renda variável; e
- 4.** Alterar a política de investimento no Artigo 6º do Capítulo III "**DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO**" do Anexo da Classe, a fim de alterar a base do patrimônio líquido da Classe para verificação dos percentuais da política de investimento da Classe, do dia útil imediatamente anterior para patrimônio líquido da Classe do dia.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO ICATU  
VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE  
INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA LONGO  
PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA,  
CNPJ/MF Nº 07.400.556/0001-14 ("FUNDO").**

---

Por oportuno, informa aos Cotistas (i) alterações do padrão redacional da Administradora, incluindo mas não se limitando a política de investimento constante no Artigo 5º do Capítulo III "**DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO**" do Anexo da Classe; (ii) atualização das referências regulatórias do público-alvo da Classe e da Subclasse; (iii) atualização da redação pertinente ao sumário da remuneração dos prestadores de serviços, retirando as previsões de caráter transitório que estavam vigentes até 31 de março de 2026, em todos os casos tendo como finalidade a atualização do redacional do novo padrão da Administradora, sem a alteração do sentido dos termos.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Artigo 78, da Resolução CVM nº 175/2022.

Para sua consulta, a convocação está localizada no site da Administradora <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm>, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

Informamos que o resumo da decisão desta Assembleia será disponibilizado pela Administradora na sua página na rede mundial de computadores <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm>, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia.

O registro do seu voto poderá também ser realizado mediante o acesso na URL abaixo: <https://docs.valid.media/#/login?scope=bradesco>

## CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO ICATU

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, poderá ensejar na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 5 (cinco) dias úteis.

**Aprovo ( ) Reprovo ( ) Abstenho ( )**

Nome	
CPF	
Assinatura	

Atenciosamente,

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

---